

Lei nº 025/2002

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DAS RUAS, AVENIDAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS DA
COMUNIDADE DE CÓRREGO DA
NICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - As 06 (seis) artérias públicas da localidade de Córrego da Nica, passam a ter a denominação oficial seguinte:

1. Rua São Gerardo
2. Rua Nossa Senhora das Graças
3. Rua Seledônio Nogueira da Costa
4. Rua Manoel Ferreira Neto
5. Rua Pedro Pereira da Costa
6. Rua João Cláudio da Costa

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Aracati, aos 26 dias do mês de agosto de 2002.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL